



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 387/2017

INDICAMOS ACESSO A GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DENTRO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, AOS MAIORES DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE.

BRUNO DELGADO – PMB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leonir Capitânio, Secretário Municipal de Transporte e ao Senhor Edmar Brustolin da Concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano de passageiros, Viação Sorriso, versando sobre a necessidade de acesso a gratuidade do transporte coletivo urbano dentro do Município de Sorriso-MT, aos maiores de 60 (sessenta) anos de idade

JUSTIFICATIVAS

Essa Indicação tem como base os relatos de nossos idosos que vêm reclamando de terem dificuldades no acesso ao transporte público de nossa cidade, tanto pela idade como pela comprovação da mesma. Apesar dessas normas já serem preconizadas em Lei Federal e Estadual;

Essa Propositura visa reforçar o direito do Idoso ao município, que muitas vezes não é respeitado;

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 24 de Agosto de 2017.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB